

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 45 Com...
JUSTIÇA E REDAÇÃO
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Dois Córregos, 25 de Janeiro de 2022
 Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 25 / 01 / 2022
[Assinatura]

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 011/2022-P

Dois Córregos, 25 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Dois Córregos
 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
 Protocolo Data e hora Doc. N°
 32 25/01/22 09:05 11/2022
 Protocolado por: Secretaria

Senhor Presidente,

Aprovado em UNICA Discussão
 Em 27 JAN 2022
Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Da leitura do corpo do presente projeto de lei se extrai a finalidade da abertura dos créditos, que é o custeio da recuperação de estrada rural, mediante a adequação de 1,9 quilômetros da DCR - 120.

Mais especificamente, parte do trecho da estrada rural que liga o bairro Bugio ao Bairro da Prata.

Como se trata de obra importante, cujos procedimentos necessários precisam ser adotados para a efetivação da licitação, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** prevista para ser realizada na semana em curso.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 MD. Presidente da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
 VISTO: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP.
AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 12 / 2022
 DE 27 JAN 2022
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
 e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N 011, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 242.700,98 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), destinados à recuperação de estrada rural, mediante com a adequação de 1,9 quilômetros da DCR - 120 - zona rural do município, conforme Contrato de financiamento com recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que serão classificado da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
267820004.1.113 - FEHIDRO - RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAL			
FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)			
4.4.90.51.00	-	Obras	e
Instalações.....		R\$ 237.846,96	
FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)			
4.4.90.51.00	-	Obras	e
Instalações.....		R\$ 4.854,02	

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 4.854,02 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31.12.2021.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 237.846,96 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), mediante repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

